

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 022/2024
- c) Objetivo: contratação de empresa para aquisição de 04 unidades de notebook's com as características descritas no Estudo Técnico Preliminar, anexo a esta solicitação. Os notebook's serão adquiridos para fins de atendimento ao convênio FPE nº3454 celebrado entre o Município de Água Santa e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, objetivando a efetivação do proposto no edital 04/2023 do Programa Avançar SUAS/RS, conforme PROA N° 23/2100-0003741-4. O período da contratação deverá ser de 30 dias a contar da assinatura do contrato, no valor total de R\$13.000,00 (treze mil reais), sendo R\$3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais) cada unidade, conforme orçamento apresentado.
- d) Valor unitário de R\$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
- e) Fornecedor: **ROMBALDI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** CNPJ: 10.276.964/0001-10
- f) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
- g) Dotação orçamentária:
- 1002 4490 523500 1325 (12010)

Água Santa RS, 22 de abril de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL